

À
Prefeitura Municipal de CEDRAL/SP
Departamento de Prestação de Contas
Terceiro Setor
Município/SP

Referência: Termo de COLABORAÇÃO nº 01/2024 – Exercício: 2025

A **Associação Alma Autista**, inscrita sob CNPJ nº **16.783.357/0001-23**, por seu representante legal, abaixo assinado, vem encaminhar para apreciação a documentação que compõe a Prestação de Contas Anual dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de CEDRAL/SP.

Documentos anexos:

- ☐ Demonstrativo integral das receitas e despesas, computadas por fontes de recurso e por categorias ou finalidades dos gastos aplicados no objeto do Convênio, conforme modelo contido no Anexo RP-10;
- ☐ Relatório anual de execução do objeto de ajuste, emitido pela entidade beneficiária e assinado pelo responsável;
- ☐ Certidão expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade - CRC, comprovando a habilitação profissional dos responsáveis por balanços e demonstrações contábeis;
- ☐ Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente da entidade beneficiária sobre a exatidão do montante comprovado, atestando que os recursos públicos foram movimentados em conta específica aberta em instituição financeira oficial;
- ☐ Aprovação das contas do ano em exercício (ata da comissão fiscal);
- ☐ Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Patrimonial;
- ☐ Conciliação bancária do mês de dezembro;
- ☐ Declaração Negativa de Auditoria;
- ☐ Certidão contendo os nomes e CPF dos dirigentes e conselheiros da OSC, forma de remuneração, períodos de atuação com destaque para o dirigente responsável pela administração dos recursos recebidos à conta do termo de fomento;
- ☐ Declaração Negativa de Regulamento para contratação de obras e serviços, bem como para compras com empregos de recursos financeiros repassados a conveniadas;
- ☐ Declaração atualizada se houve ou não contratação de empresas pertencentes a parentes de dirigentes da conveniada ou de membros do poder público;
- ☐ Declaração de regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização;
- ☐ Informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração/fomento, quando do término da vigência do ajuste.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FABRICIO FAGNER CONSTANTINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE